

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, 26 de Abril de 1936 — NUM. 706

FALLENCIA DE ALBERTO AZEVEDO

QUADRO GERAL DOS CREDORES QUE SOLICITARAM A INCLUSÃO DOS SEUS CREDITOS NA FALLENCIA DE ALBERTO AZEVEDO, NO PRAZO FIXADO PELO JURY

N. de ordem	Nomes dos credores	Residencia	Classificação pedida	Classificação verificada	Valor reclamado	Documentos apresentados
1	Celso Vieira Leite	Aracaju	Chirographario	Chirographario	50:000\$000	1 promissoria
2	Estevam Coelho & Cia.	Aracaju	Chirographario	Chirographario	59:400\$000	3 duplicatas
3	Fontes & Filho	Aracaju	Chirographario	Chirographario	34:400\$000	2 promissorias
4	Octacílio de Santana	Aracaju	Chirographario	Chirographario	9:980\$000	1 promissoria
5	Banco Federal Brasileiro (*)	Aracaju	Previlegiado		79:010\$000	
6	José Nabuco Maciel	Aracaju	Chirographario	Chirographario	40:000\$000	2 promissorias
7	Moinho Fluminense S/A.	Rio de Janeiro	Chirographario	Chirographario	16:027\$800	6 duplicatas
8	Cia. Luz Stearica — Secção M. Luz.	Rio de Janeiro	Chirographario	Chirographario	7:837\$000	16 promissorias
9	Jovino Silva & Filho	Aracaju	Chirographario	Chirographario	6:556\$000	1 promissoria
10	Marinho Tavares Almeida	Aracaju	Chirographario	Chirographario	892\$600	2 promissorias
11	União Mercantil Brasileira S/A.	S. Catharina- Joinville	Chirographario	Chirographario	9:159\$000	
12	Alcides de Jesus Fontes	Aracaju	Chirographario	Chirographario	10:000\$000	1 promissoria
13	Fazenda Estadual	Aracaju	Chirographario	Chirographario	3:380\$000	
14	João Alves de Carvalho	Aracaju	Chirographario	Chirographario	16:000\$000	4 promissorias
15	Pedro de Andrade Filho	Aracaju	Chirographario	Chirographario	30:000\$000	1 promissoria

372:642\$400

(*) Na conformidade do art. 93, paragrapho 1º da Lei de Fallencias.

Aracaju, 23 de Abril de 1936. — Celso Vieira Leite, syndico. — Abilio de Vasconcellos Hora.

Reg. sob n. 195. — 2 vezes. Em 23/4/1936.

Côrte de Appellação do Estado de Sergipe

COPIA DE EDITAL

Edital de Concurso

O doutor José Joaquim da Fonseca, juiz de direito da 5ª comarca, com sede nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que virem, ou delle noticia tiverem, que se acham vagos em virtude da exoração do titular effectivo, Lourival Duarte, os officios de primeiro tabelião de notas, escrivão do civil, provedoria, commercio, orphãos, interdictos e ausentes, crime, jury, accidentes no trabalho, direitos do operario, protestos de letras e contas assignadas, do termo de Campo do Britto, desta comarca; pelo que põe em concurso os mesmos officios, os quaes foram creados por Lei n. 264, de 29 de Outubro de 1912, combinada com o Decreto n. 76, de 3 de Setembro de 1931, e convida os pretendentes para que, no prazo de trinta dias, contados da data da affixação do presente, se habilitem ao provimento vitalicio, na forma determinada pelo Código da Organização Judiciaria do Estado, em vigor. Do que, para constar, mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume, e publicado no "Diario Official" e do qual será enviada copia ao exmo. sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação do Estado, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 dias do mês de Abril de 1936.

Eu, José Mesquita da Silveira, escrivão do segundo officio, subscrevi. (a) José Joaquim da Fonseca. Está conforme o original o que dou fé. O escrivão, José Mesquita da Silveira. Certifico que affixei á porta do edificio da Prefeitura Municipal desta villa o original do edital a que se refere a copia retrô. O referido é verdade e dou fé. Campo do Britto, 4 de Abril de 1936.

O official de Justiça,
José Nicolau do Sacramento.

Juizo de Direito da 3ª Vara

Edital de 2ª praça de venda e arrematação

O doutor Olympio Mendonça, juiz de direito da 3ª vara desta comarca de Aracaju, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito (8) dias virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril corrente, ás dez (10) horas, á porta do Palacio da Justiça, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, além das respectivas avaliações com o abatimento de dez por cento (10%) — Uma machina marca "Marinoni", com um cilindro movido a braço, propria para jornal; vinte e uma caixas de tipos communs para corpo; sete (7) caixas para tipos sortidos para titulos; três (3) mesas grandes, quatro cavalletes de estrados para caixas de tipos; dois ca-

valletes simples grandes; duas caixas pequenas com linhas e entrelinhas; uma grade de madeira em dois pedaços; um armario grande; uma banca pequena; três (3) tamboretos altos; duas (2) cadeiras com assentos de couro; um sofá e dois penhorados a Humberto Olegario Dantas placards de madeira, os quaes bens foram por João Mascarenhas em acção executiva proposta neste Juizo e avaliadas por oito contos de réis (rs. 8:000\$000). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manoel Campos, escrivão, o subscrevo. (a) Olympio Mendonça". Está conforme o original. Era supra.

O escrivão,
Manoel Campos.

Reg. sob n. 191—3 vezes. Em 18/4/1936.

Juizo de Menores

AVISO

O dr. J. Bulte de Figueirêdo, juiz de menores da Capital Federal, por intermedio do juiz de menores deste Estado, deseja ser informado se residem nesta capital João e José Teofilo da Cruz, irmãos do menor de 15 annos de idade Pedro Porfirio da Cruz, que pretende voltar para a companhia de sua familia.

Edital de praça

O doutor Manoel Barbosa de Souza, juiz municipal do termo de São Paulo, da 5ª comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, pelo prazo de vinte (20) dias, que o porteiro dos auditorios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, sobre as avaliações no dia quatro (4) de Maio a entrar, ás dez (10) horas, no edificio da Prefeitura Municipal, onde tem logar as audiencias deste Juízo, os bens penhorados a Benedicto Soares de Lima e sua mulher, na acção executiva que neste mesmo Juízo lhes movem Domingos Fonseca de Almeida, Elisario Fonseca de Almeida e Anacleto Chagas, representados por seu advogado doutor Alfredo Rollemberg Leite, são os seguintes : Uma fazenda no logar Gameleiro, deste termo, entre a fazenda Campos Novos, pelo nascente, do senhor Antonio do Prado Franco ; pelo poente com a fazenda Lagôa Grande, do senhor Francisco Porphirio de Britto ; ao sul com a estrada das Pias ; e ao norte com a estrada que vai para Campos Novos, que foi avaliada pelo preço de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) ; um descaroador de algodão, comprehendendo locomovel, machina de descaroar, prensa e mais utensilios, avaliados por cinco contos de réis (5:000\$000). E quem nos referidos bens quizer lançar, compareça no logar, dia e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Abril de 1936. Eu, Dario Ferreira Nunes, escrivão, o escrevi.

Manoel Barbosa de Souza,
juiz municipal.

Reg. sob n. 193—3 vezes. Em 22-4-936.

Fallencia de Alberto Azevedo

AVISO AOS INTERESSADOS

Faço pelo presente sciente aos interessados em geral que em vista de não ter sido publicado no "Diario da Justiça" o quadro de credores na fallencia de Alberto Azevedo, houve por bem adiar para o dia cinco (5) de Maio p. vindouro, ás dez (10)

horas na sala das audiencias, no edificio do Palacio da Justiça o prosseguimento da Assembléa consoante o despacho do teor seguinte: "Em virtude de não haver sido publicado no "Diario da Justiça" o quadro de credores, não por culpa do syndico e sim por acumulo de serviço na Imprensa Official, pelo exposto fica adiado para o dia cinco de Maio, ás 10 horas na sala das audiencias deste Juízo. Entretanto o syndico lerá o seu relatorio, ficando forém a discussão para o proximo trabalho da Assembléa em continuação desta, podendo ainda o syndico additar o seu relatorio no prazo estatuido no art. 65, n. 5 da Lei de Fallencias". Para conhecimento dos interessados em geral, publica-se o presente. Aracaju, vinte e quatro (24) de Abril de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manuel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, o escrevi. — O escrivão, *Benicio da Silveira Fontes*.

(Reg. sob n. 199—3 vezes—Em 24|4|936).

EDITAL DE 1ª PRAÇA

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju e seu termo, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos este edital com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação no dia desoito de Maio proximo a entrar ás dez horas, no edificio do Palacio da Justiça, sito á Praça Olympio Campos desta cidade, onde tem logar as audiencias deste Juízo o bem penhorado a Achilles Franco na acção executiva que por este Juízo lhe move Fritz Lorenz cujo é um terreno baldio medindo vinte metros e cincoenta centímetros de frente e está para o nascente, com fundos a se topar com barracões cobertos de palha ali existentes, limitado pelo lado do norte com casa de Zulmira Marques Mello e pelo lado do sul com casa de Placido José de Almeida, no trecho entre as ruas Bomfim e Divina Pastora, avaliado por dois contos de réis. E para que chegue a noticia de todos, mandou lavar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 28 de Abril de 1936. Eu, José Euclides de Souza, escrivão do Cível o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão do Cível, José Euclides de Souza, Aracaju, 23 de Abril de 1936. — J. Dantas Martins dos Reis. Sob esta firma e data tem 800 réis de sellos do Estado e Educação. Para o que se continha em dito edital que coplei fielmente e dou fé. O escrivão do Ci-

vel José Euclides de Souza. Conferido e concertado por mim escrivão do Cível. — O escrivão do Cível, *José Euclides de Souza*.

(Reg. sob n. 198—4 vezes—Em 24|4|936).

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA CAPITAL

Edital de 1ª praça de venda e arrematação

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da segunda vara desta comarca de Aracaju, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem, que aos nove dias do mez de Maio proximo futuro, ás dez (10) horas, á porta do Palacio da Justiça, á Praça Olympio Campos, nesta cidade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer além da respectiva avaliação. — Um navio em construção, no estaleiro do Carvão ao lado sul desta cidade, medindo quarenta e cinco metros de comprimento, nove metros e sessenta e sete centímetros de bocca e quatro metros e cincoenta centímetros de pontal, concluido os serviços de cavernames e pregações das primeiras vigas do fundo, inclusive madeira calculada para dois terços das obras do casco, descripto e avaliado nos autos do inventario do finado José Alcides Leite, por cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000) em cuja partilha foi feito quinhão no referido navio para pagamento aos credores do espolio. E tendo sido requerido a este Juízo pelo senhor José Nogueira Fontes cessionario da Firma A. Palumbo & Companhia, para pagamento da quantia de dois contos cento e quarenta mil réis (2:140\$000), valor do seu credito a venda de que aqui se trata, conforme tudo consta dos respectivos autos em poder e cartorio do 1º officio desta cidade mandou expedir o presente edital que, para que chegue á noticia de todos, será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos vinte (20) dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Benicio da Silveira Fontes, escrivão o subscrevo. Aracaju, 20 de Abril de 1936.—(a) J. Dantas Martins dos Reis. (Sob data e firma estava collada uma estampilha estadual e a taxa de educação e saúde, no total de oitocentos réis). Confere com o original. — O escrivão do 1º officio. — *Benicio da Silveira Fontes*.

(Reg sob n. 194—5 vezes—Em 23|4|1936).